

- Somente terão acesso à piscina, as pessoas equipadas com fato de banho adequado, com exceção do pessoal de serviço.

-Não é permitido o uso de qualquer tipo de colares e bijuteria. O uso de anéis e brincos é da responsabilidade dos utentes.

-Não é permitido o uso de qualquer tipo de maquilhagem, cremes e produtos que possam vir alterar a qualidade da água.

-É obrigatório tomar banho antes da entrada da piscina.

- É obrigatório a utilização do chuveiro e do lava-pés, antes da entrada na piscina.

-É obrigatório o uso de touca na piscina, enquanto estiver em contacto com a água.

-Não é permitido urinar fora dos locais apropriados.

-Não é permitido cuspir para o chão ou para a piscina.

-Não é permitida a prática de jogos, correrias desordenadas e saltos para a água, de forma a não danificar as instalações, incomodar os outros utentes ou por em perigo a sua segurança.

-Os utentes deverão tomar as devidas precauções em relação ao material que possuem, uma vez que o Conselho de Moradores não se responsabiliza por eventuais danos ou furtos.

-O Conselho de Moradores não se responsabiliza pelos acidentes que possam resultar da imprevidência, ou má utilização das instalações.



#### **Para mais informações:**

Conselho de Moradores da Borda do Campo

Rua 19 de Setembro, n.º 12, Calvino,

3090 811 Borda do Campo

Contactos: Tel: 233941205/Fax: 233942017

Telem: 968602370

Email: [cmb@mail.telepac.pt](mailto:cmb@mail.telepac.pt)

O Presidente da Direção

José de Oliveira Gonçalves

## **PISCINA DO CONSELHO DE MORADORES DA BORDA DO CAMPO**

**INSTITUIÇÃO PARTICULAR  
SOLIDARIEDADE SOCIAL**



**BORDA DO CAMPO**

**2018/2019**

**REGULAMENTO  
DO UTENTE**

## INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser efetuadas preferencialmente até 30 de setembro. Estas deverão ser feitas pessoalmente, ou por telefone.

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Fotocópia do Bilhete de Identidade
- 1 Fotografia
- Preenchimento da Ficha de Inscrição
- No caso de o utente ser menor (menos de 18 anos) será necessário preencher a declaração de autorização de frequência da piscina, pelo seu encarregado de educação.
- Declaração médica, no caso de esta prática (Natação ou Hidroginástica), tiver recomendação médica.

O primeiro pagamento inclui: a inscrição, seguro desportivo e a primeira e última mensalidade.

**Nota:** A não entrega de qualquer um destes documentos impede a inscrição.

Interrupção das aulas	
Natal	Férias Escolares
Carnaval	
Páscoa	
Julho e Agosto	
Todos os feriados ou outros impedimentos devidamente justificados.	

## AULAS

**Inscrição:** 10,00€

**Seguro Desportivo:** 10,00€

### MENSALIDADES

Aulas (45min.)		Sócios	Não Sócios
Natação ou Hidroginástica	1 X por semana	13,00€	16,00€
Natação ou Hidroginástica	2 X por semana	20,00€	23,00€

**Nota:** Os filhos dos sócios até 14 anos têm as mesmas regalias dos sócios.

- As mensalidades deverão ser pagas até ao dia 08 de cada mês. (Quem não pagar até esse dia tem uma coima de 2,50€).
- Depois de paga qualquer mensalidade, não haverá direito a reembolso.
- A não presença do utente por motivos de saúde não implica o pagamento da mensalidade, desde que devidamente justificada por declaração médica por um período nunca inferior a 30 dias, esta apresentação terá que ser feita nos primeiros 5 dias de validade da Declaração.

- Caso o utente não frequente as aulas ou não liquide as mensalidades por um período de dois meses verá a sua inscrição anulada, estando o seu regresso sujeito ao pagamento de uma nova inscrição e ao número de vagas existentes.

## HORÁRIO

SEG	TER	QUA	QUI
20:00h Hidrogi nástica	20:00h Natação	20:00h Hidrogi nástica	20:00h Natação

### NORMAS DE UTILIZAÇÃO DA PISCINA

- Os alunos só farão a entrada na piscina desde que acompanhados pelo respetivo professor ou monitor, procedendo-se à sua saída da mesma forma.
- A entrada no recinto da piscina deve ser feita em chinelo, de forma a não permitir o aparecimento e o contágio de micoses e outras doenças.
- Não é permitida a utilização da piscina por utentes que aparentem ser portadores de doenças contagiosas, doenças da pele, lesão aberta, doenças dos olhos, nariz e ouvidos, podendo o visado, em caso de discórdia, apresentar um atestado médico acompanhado do respetivo relatório.